



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 01/08/24

INDICAÇÃO: 1075

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2448
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 31/07/2024
Ass.: [assinatura]

EMENTA : Solicita que sejam realizados **serviços de capina e patrolagem na Rua Manoel da Nóbrega – Bairro Vila Canaã.**

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, possa proceder **serviços de capina e patrolagem na Rua Manoel da Nóbrega**, no Bairro Vila Canaã.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para atender às solicitações dos moradores, que reivindicam a limpeza e a manutenção da **Rua Manoel da Nóbrega**.

O capim crescente nas laterais da rua ocupa a área de passagem dos pedestres e favorece o descarte irregular do lixo. Enquanto os buracos na extensão da mesma dificultam tanto a circulação dos veículos, quanto dos ciclistas. E, nos períodos de chuva, essas condições dificultam ainda mais o acesso dos moradores e visitantes.

Portanto, são necessárias a capina e a patrolagem desta rua regularmente, para contribuir com a comodidade, a qualidade de vida e a segurança daquela comunidade, assim como, para garantir a organização urbana do nosso município.

Sala de Sessões, 31 de julho de 2024.

[assinatura]
M^{te} Sylvina Pires C. Corrêa
Vereadora - SYLVINHA CORRÊA
UNIÃO BRASIL

Sylvinha Corrêa

Vereadora







Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa

Câmara Municipal de Araruama

Encaminha-se às Comissões

Em 01/08/24



INDICAÇÃO: 1076

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sub o nº 2449
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 31/07/2024
Ass.: _____

EMENTA : Solicita que sejam realizados **serviços de capina e patrolagem na Rua Cintilante** – Bairro Vila Canaã.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, possa proceder **serviços de capina e patrolagem na Rua Cintilante**, no Bairro Vila Canaã.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação para atender às solicitações dos moradores, que reivindicam a limpeza e a manutenção da **Rua Cintilante**.

O capim crescente nas laterais da rua ocupa a área de passagem dos pedestres, favorecendo o descarte irregular do lixo e o acúmulo de restos de materiais de construção. Enquanto os buracos na extensão da mesma dificultam tanto a circulação dos veículos, quanto dos ciclistas. E, nos períodos de chuva, essas condições dificultam ainda mais o acesso dos moradores e visitantes.

Portanto, são necessárias a capina e a patrolagem desta rua regularmente, para contribuir com a comodidade, a qualidade de vida e a segurança daquela comunidade, assim como, para garantir a organização urbana do nosso município.

Sala de Sessões, 31 de julho de 2024.

M^{te} Sylvina Pires O. Corrêa

Vereadora SYLVINHA CORRÊA

UNIÃO BRASIL

Sylvinha Corrêa

Vereadora









Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões

Em 01/08/24

INDICAÇÃO: 1077

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2450

Livro nº Fls. nº

Em 31/07/2024

Ass.:

EMENTA: Solicita que sejam realizadas a limpeza e a colocação de manilha no "valão" que corre na extensão da Rua Bonny - Bairro Vila Canaã.

INDICO à mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Araruama para que, junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, possa proceder à limpeza e à colocação de manilhas no "valão" que corre na extensão da Rua Bonny, no Bairro Vila Canaã.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, para atender às solicitações dos moradores, que receiam sofrer novamente danos e perdas com possíveis enchentes na localidade.

Nos períodos de chuva do ano passado, o referido "valão" não deu vazão às águas pluviais, que alagaram as ruas e adentraram as casas próximas. As famílias sofreram danos em seus imóveis e perdas de móveis, equipamentos eletrônicos e outros pertences pessoais, além de ficarem cerceadas do direito de ir e vir.

O "valão", que recebe o despejo do esgoto doméstico, também está comprometido pelo descarte irregular de lixo. Portanto, na ocorrência de enchentes, as águas pluviais, misturadas com a água contaminada desse "valão", podem expor as pessoas a organismos patogênicos, que causam doenças como esquistossomose, hepatite, cólera, diarreia e outras.

Na oportunidade, vimos colocar que alguns moradores estão comprando manilhas para tentar solucionar o problema com recursos próprios, devido à inércia dos órgãos públicos responsáveis. Mas essa obra deve ser pública e beneficiar toda a comunidade local.

Uma vez que a comunidade continua aguardando pela devida implementação do saneamento básico, incluindo a regularização da coleta de lixo, a gestão pública deve proceder com a imediata estruturação do "valão", para que as águas não venham comprometer a saúde coletiva, nem voltem a causar transtornos e prejuízos materiais aos moradores.

Para garantir a saúde, a comodidade e a segurança dos nossos cidadãos, se faz necessária a prestação dos serviços públicos essenciais, com celeridade e eficácia.

Sala de Sessões, 31 de julho de 2024.

M.^a Sylvina Pres. O. Corrêa.
Vereadora SYLVINHA CORRÊA
UNIÃO BRASILEIRA

Sylvinha Corrêa

Vereadora







